



PORTARIA N.º 200/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Luiz Eduardo Pereira da Silva, do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 66722 de 30/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Luiz Eduardo Pereira Batista**, RG nº 7.301.619-3/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, **a partir de 28/04/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2016** e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor